



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO

PALÁCIO JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES
Praça Vereador José Augusto Pinto, 132
C.G.C. 10.131.076/0001-00 - Brejão - Pernambuco



A Rainha do Café

PORTARIA Nº 67/92

O Prefeito do Município de Brejão, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e como prescreve a Constituição Federal e Estadual e a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º - Demitir por justa causa o Sr. ANTÔNIO TEIXEIRA DA SILVA, do cargo de motorista do Departamento de Educação deste Município.

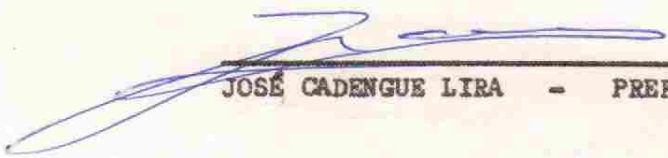
ART. 2º - O funcionario acima citado à vários meses não vem exercer suas atividades funcionais, contribuido por lei a justa causa do mesmo.

ART. 3º - A DEMISSÃO, entrará em vigor à partir desta data.

ART. 4º - Revogam -se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

BREJÃO, 04 DE MAIO DE 1992



JOSÉ CADENGUE LIRA - PREFEITO

